



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025:

altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 30/2025, que institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a comenda Constância D'Angola. Iniciativa: Vereador Juarez Oliosí (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

☐

APROVADO

☒

REJEITADO

QUÓRUM:

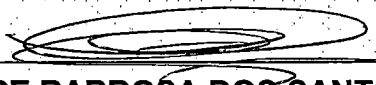
☐

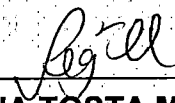
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	0	10	2
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	0	10	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): João Junior Vieira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Presidente em exercício


REGINA TOSTA MACHADO
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800360031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).